



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal Nº 179 de 29 de Novembro de 1978 publicado No Diário Oficial do Estado de 28 de Outubro de 1979

ANO: 2017 – ARAÇAGI EM 18 DE MAIO DE 2017

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06 DE 18 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a posse da Mesa Diretora para o biênio 2017-2019.

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇAGI, PARAÍBA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 2º, XVI da Lei Municipal de nº 129 de abril de 2005, combinado com o art. 4º, III do Regimento Interno. Vem tornar público que em Reunião Ordinária do referido Conselho, levados a efeitos aos dezoito dias do mês de maio do corrente ano, na sede da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, situado a Av. Olívio Maroja, s/n, Centro, nesta, às quatorze horas, registrado em ATA de nº 38.

RESOLVE:

Art. 1º Empossar os membros da Mesa Diretora para o Biênio 2017-2019, eleitos em Plenária do referido Conselho em Reunião Extraordinária realizada no dia 06/04/2017, às 14h, na Sede da Secretária Municipal do Trabalho e Ação social.

Art. 2º A composição da Mesa Diretora foi definida em votação verbal definida da seguinte forma:

Ana Cristina da Silva Teles – Presidente
Marinaldo Luiz da Silva - Vice-presidente
Jussara Maria Cunha dos Santos – 1ª Secretária
Betania Dias Barbosa – 2ª Secretária

Art. 3º O mandato de a referida Mesa Diretora iniciar-se no dia 18/05/2017 e irá até o dia 18/05/2019.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçagi-PB, 18 de maio de 2017.

Ana Cristina da Silva Teles

Ana Cristina da Silva Teles
PRESIDENTA DO CMAS